



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **205-21**

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 3314

Folha nº: Cópia

Data: 28/05/2021

Assinatura:

EMENTA: Solicito ao poder executivo e a secretaria competente a inclusão da língua Brasileira de SINAIS LIBRAS nos órgãos municipais como secretarias, farmácia, hospital USF s e escolas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhada o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria competente que seja estudada a possibilidade da inclusão da língua Brasileira de SINAIS- LIBRAS nas unidades municipais como secretárias, farmácia hospital USFs e escolas.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de facilitar a vivência de pessoas surdas em situações comuns do dia dia, que venho através desta indicação solicitar a inclusão da língua Brasileira de SINAIS- LIBRA nos órgãos municipais de Porto Real, como escolas, secretárias,USFs ,farmácia e hospital.

Tendo como exemplo a área de saúde, a comunicação verbal utilizada pelos profissionais não é suficiente para estabelecer o vínculo, podendo levar a erros no diagnóstico. Com a inclusão, tanto o paciente, quanto o profissional, serão beneficiados.

Por isso, a libras é um recurso de comunicação que precisa ser trabalhado e valorizado na prática das ações em saúde e outros órgãos municipais.

APROVADA(O) EM 19/05/2021
POR: unanimidade
ASS.:

Porto Real/RJ, 22 de março de 2021.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 205/2021
AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)
COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º: 3314

Folha n.º: copia

Data: 28/05/2021

Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos órgãos municipais

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 24ª Sessão Ordinária.

Carlos Antonio de Lima
Autor

Assinam como Coautores da presente indicação:

Renan Marcio de Jesus Silva
Coautor

Fábio Nunes Maia
Coautor

Ronário de Souza da Silva
Coautor

Porto Real, 19 de maio de 2021

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 19/05/2021
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RENAN MARCIO DE JESUS SILVA:12133885779 Data: 26/05/2021 11:46:10
Assinado digitalmente por CARLOS ANTONIO DE LIMA:03281829740 Data: 24/05/2021 13:54:52
Assinado digitalmente por RONARIO DE SOUZA DA SILVA:07790675761 Data: 21/05/2021 13:31:28

Assinado digitalmente por FABIO NUNES MAIA:05463028716 Data: 20/05/2021 06:25:38